


DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/10/2023 | Edição: 197 | Seção: 3 | Página: 151

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Termo de Colaboração N° 0733203, PROCESSO N° 04600.002851/2022-01, TRANSFEREGOV N° 943356/2023. Concedente: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Convenente: ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL. Objeto: O Termo de Colaboração tem por objeto a execução da Estratégia de Inovação Aberta da Enap, durante o período de cinco (5) anos, a contar da celebração do termo, sob a coordenação da Coordenação-Geral de Inovação Aberta da Diretoria de Inovação da Enap. A estratégia de Inovação Aberta e as atividades a serem executadas no âmbito deste Termo de Colaboração estão agrupadas em três (3) linhas de ação, que são intrinsecamente relacionadas, de modo que as atividades desenvolvidas em uma afetarão os resultados da outra: Linha de Ação I - Gestão e execução de prêmios e competições de inovação aberta; Linha de Ação II - Hub de empreendedorismo inovador para o setor público; Linha de Ação III - Biblioteca do futuro e laboratório aberto de prototipação e cocriação. Tais atividades visam a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Valor Total: 20.050.525,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: A Enap aportará, com recursos próprios, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anuais, entre 2023 e 2028. Empenho: 2023NE000244, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 225117, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041. Recursos de captação: A OSC poderá levantar recursos financeiro por meio de, entre outros: Execução de atividades previstas (planejamento e execução de prêmios e competições, ciclos de ideação, aceleração, incubação, entre outros); Ressarcimento pela utilização da infraestrutura, inclusive tecnológica, para as finalidades previstas; e Acordos de cooperação, intercâmbio, doações e outros instrumentos congêneres. Vigência: 60 meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 10/10/2023. Signatários: Concedente: Betânia Peixoto Lemos, matrícula n° **043**, Convenente: Marcus Vinicius da Silva Bessa, CPF n° **.667.122-**. 

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.